



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 67/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DIÁCONO VALDIMIR MASSAO OKAMOTO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua DIÁCONO VALDIMIR MASSAO OKAMOTO a atual Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de março de 2026.

EMERSON PEREIRA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao saudoso **Massao Okamoto**, cidadão votuporanguense cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, pela fé e pelo serviço à comunidade.

Nascido em 20 de agosto de 1958, em Votuporanga, filho de Torao Okamoto e Maria Nasso Okamoto, Massao cresceu em uma família numerosa, onde desde cedo aprendeu os valores da honestidade, da responsabilidade e do respeito. Iniciou sua vida laboral ainda na infância, aos 12 anos, demonstrando desde muito jovem um forte senso de compromisso e dedicação. Ao longo de sua vida profissional, atuou em diversos estabelecimentos comerciais do município, como o Empório Ueda, o comércio Benfatti, o Mercado Golfinho e, posteriormente, na empresa Nita Copos, sempre exercendo suas funções com zelo, responsabilidade e espírito colaborativo.

Paralelamente à sua vida profissional, destacou-se de maneira singular em sua caminhada religiosa junto à Igreja Católica, onde construiu um legado de serviço e amor ao próximo. Homem de profunda fé, foi catequista, coordenador de ministros, agente da Pastoral da Saúde e palestrante em encontros voltados a casais e jovens, contribuindo de forma significativa para a formação espiritual de inúmeras pessoas.

Atendendo ao chamado vocacional e incentivado por sua comunidade e pelo pároco local, ingressou na Escola Diaconal Santo Estevão em 2005, dedicando-se intensamente à formação religiosa por quatro anos. Em 2009, foi ordenado Diácono Permanente, passando a exercer com ainda mais intensidade sua missão de servir. No exercício do diaconato, conciliou com admirável dedicação suas responsabilidades familiares, profissionais e religiosas, sempre com espírito altruísta e disposição incansável. Atuou na condução de celebrações, na administração dos sacramentos do Batismo e do Matrimônio, bem como na distribuição da comunhão, sendo presença constante e acolhedora junto à comunidade.

Massao Okamoto faleceu precocemente em 17 de maio de 2011, vítima de acidente automobilístico, deixando profunda comoção em toda a cidade. Seu velório, realizado na Igreja Santa Joana Princesa, foi marcado por expressiva participação popular, evidenciando o carinho, o respeito e a admiração que conquistou ao longo de sua vida.

Homem simples, de caráter íntegro, dedicado à família, à fé e ao próximo, Diácono Massao tornou-se referência de humildade, carisma e espírito comunitário. Sua história representa valores que merecem ser eternizados na memória coletiva do município.

Dessa forma, a denominação de via pública com seu nome constitui não apenas um ato simbólico, mas um reconhecimento legítimo de sua contribuição social, espiritual e humana para Votuporanga, perpetuando seu exemplo para as presentes e futuras gerações.

EMERSON PEREIRA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome :- VALDÍMIR MASSAO OKAMOTO ///

MATRICULA:
121376 01 55 2011 4 00033 237 0019798 80

sexo: masculino cor: amarela Estado Civil e idade: casado com 52 anos de idade.

Naturalidade: VOTUPORANGA(SP) documento de identificação: CPF 00262831821, RG 9.484.306-5-SP eleitor: sim

Filiação e residência:
domiciliado e residente em Rua Japão, 1794, Fq das Nações
, em Votuporanga, Estado de São Paulo ///

filho de: Torao Okamoto ///
e de: Maria Nasso Okamoto ///

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
(dezesete de maio de dois mil e onze) - 21:20 horas. (17/05/2011)

LOCAL DE FALECIMENTO:
Santa Casa de Votuporanga-SP ///

CAUSA DA MORTE:
TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO ///

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO:
Cemitério municipal de Votuporanga-SP. DECLARANTE:
Walter Yosito Okamoto

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Dr. Norival Scandelaí, CRM: 22723 do IML

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
O falecido era casado com a Sra. Ana Maria Camillo Pimenta Okamoto, cujo enlace se deu nesta cidade, sob LDR-07, fls. 11b, nº 2489, aos 29 de maio de 1982. Deixou os filhos: Leandro Okamoto, com 28 anos de idade; Leonardo Okamoto, com 25 anos de idade e Kenia Leticia Okamoto, com 15 anos de idade. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido, nem filhos interditos. Era eleitor nesta cidade, nº 52291260108, Zona: 147. Era portador do RG: 9.484.306-5 SSP/SP, CPF: 002.628.318-21, D.O: 14087007-5. - MARGEM DO TERMO :- VVV A MARGEM DO TERMO NADA CONSTA ///

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 18 de maio de 2011

Alex Fabiano Elkadori - Escrivente Autorizado
ISENTA DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL DAS PESS. NAT. E DE
TEL: (17) 3421-1759
Virginia Viana Arrais
OFICIAL REGISTRADORA
IMT E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Votuporanga

Virginia Viana Arrais
OFICIAL REGISTRADORA

Praça dos Expedicionários, 3376 - Patrimônio Velho - Votuporanga/SP
CEP: 15500-011 - Fone/Fax: (17) 3421-1759 - e-mail: cartoriovotup@ig.com.br

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, EMERSON PEREIRA, portador do CPF nº 315.***.***-32, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, VALDIR MASSAO OKAMOTO, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 30 de março de 2026.

EMERSON PEREIRA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

